

## **U** F I C I A I ORNAL

# Município de Teixeira

Estado da Paraíb

Atos do Poder Executivo **Edição N°015/2022** 

Teixeira - PB

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974 24 de janeiro de 2022

#### **DECRETOS**

DECRETO 003/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO, **OBJETIVO** COM  $\mathbf{o}$ GERENCIAR. **PLANEJAR EXECUÇÃO** DO **CONVÊNIO** 098/2021. **FORNECIMENTO PROVISÓRIO** DE ÁGUA POTÁVEL, **POR MEIO** DE PIPA, NA CAMINHÃO **ZONA** URBANA, NO MUNÍCIPIO DE TEIXEIRA – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira-PB, no uso de suas atribuições legais, e O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a celebração de Convênio de número: 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, por intermédio da Gerencia Executiva da Defesa Civil, com o objeto de gerenciar, planejar, e executar a convenio 098/2021, fornecimento provisório de água potável, por meio de camião pipa, na zona urbana, na Cidade Teixeira PB;

Considerando a obrigação assumida por parte do Município de Teixeira-PB, no termo de Convênio 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, conforme o disposto na Cláusula terceira, de que trata das atribuições do convenente, no inciso III (CONSTITUIR COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO), do convênio 098/2021, objeto já mencionado:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Fiscalização, com o objetivo de coordenar, gerenciar, fiscalizar, e planejar a execução das atividades necessárias a consecução das finalidades indicadas no convenio 098/202, visando o fornecimento provisório de água potável, por meio de camião pipa, na zona urbana, na Cidade Teixeira PB;

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização terá a seguinte Composição:

- 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal:
- 2 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo (um da Bancada de Situação e um da Banca de Oposição);
- 1 (um) representante indicado pelo Ministério Público;

Art. 3° - O presidente será escolhido entre os pares, comprovado por meio de ata de Reunião.

Art. 4° - Os integrantes serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Poder Executivo.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as Disposições em contrário.

Teixeira /PB, 24 de janeiro de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES **Prefeito Constitucional** 

## LICITAÇÃO E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Elias de Amorim no município de Teixeira-PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA REUNIAO: 14 de fevereiro de 2022, as 08h30m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br pelo site do www.tce.pb.gov.br.

> Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2022 CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA PRESIDENTE DA CPL

## AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Na Publicação deste Jornal, no dia 20 de Janeiro de 2022, Quinta-Feira, Página 04, ONDE-SE LÊ: DATA DA SESSÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2022. ÀS 08H30M: LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA DA SESSÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08H30M

> Teixeira – PB, 24 de Janeiro de 2022 JONAS CAVALCANTE DE SOUSA PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira - Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

IORNAL OFICIAL Edição/Diagramação: Alex Gomes Amorim End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB